



Porto Alegre, 31 de março de 2025.

Edição n. 3988

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	8
Súmulas de Contratos.....	8
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	9
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Comunicado.....	12
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	13





Porto Alegre, 31 de março de 2025.

Edição n. 3988

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 22/2025-PGJ

Altera o Provimento n.º 9/2022-PGJ, que dispõe sobre a política institucional de promoção dos direitos das vítimas e cria o Núcleo de Promoção dos Direitos das Vítimas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, §5º, da Lei Estadual n.º 7.669, de 17 de junho de 1982;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º Acrescenta as alíneas “e” e “f” ao inciso I e altera o inciso II do art. 9.º-D do Provimento n.º 9/2022-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9.º-D. [...]

“I - [...]

“[...]

“e) realizar tratativas e celebrar acordos de não persecução penal, quando solicitado pelo Promotor de Justiça natural, adotando, após, os atos necessários para a sua homologação;

“f) intimar a vítima, extrair dos autos os arquivos necessários e encaminhar ao órgão de execução com a respectiva atribuição, após a homologação do acordo de não persecução penal.

“II – Atuação regionalizada judicial e extrajudicial:”

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, segunda-feira, 31 de março de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 5/2025-SG

Altera o Anexo Único da Ordem de Serviço n.º 04/2018, que dispõe sobre a utilização de vagas na garagem interna do edifício-sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O SECRETÁRIO-GERAL, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de 3 (três) vagas não ocupadas, destinadas a estagiários e residentes, nos termos do artigo 1º, §7º, da Ordem de Serviço n. 15/2018.

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de estagiários e residentes suplentes, formada por ocasião do último sorteio, ocorrido em 12/12/2024;

CONSIDERANDO a grande procura de vagas e a alta rotatividade de estagiários e residentes;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer cronograma para fins de realização de sorteio complementar para utilização das **3 (três) vagas não ocupadas no estacionamento externo** da Sede Institucional e de **9 (nove) estagiários/residentes/voluntários em caráter de suplência, pelo período restante do último sorteio**;

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PGEA 01384.000.071/2024, editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1.º Altera o Anexo Único da Ordem de Serviço n.º 04/2018 - SUBADM, que passa a vigorar com a seguinte redação:





Porto Alegre, 31 de março de 2025.

Edição n. 3988

ANEXO ÚNICO
Cronograma:

Disponibilização do Formulário Eletrônico de Inscrição na Intranet:	Dia 31 de março de 2025.
Habilitação dos estagiários/residentes/voluntários interessados por meio de inscrição na Intranet:	Até às 19 horas do dia 04 de abril de 2025.
Divulgação das listas dos habilitados aos sorteios:	Dia 8 de abril de 2025.
Interposição de recurso:	Até às 19 horas do dia 10 de abril de 2025.
Publicação da lista final dos estagiários/residentes/voluntários que estarão concorrendo ao sorteio:	Dia 11 de abril de 2025.
Realização do sorteio:	Dia 14 de abril de 2025, às 14:00 horas, na Sala da Administração Predial, localizada na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 3º andar da Torre Norte, nesta capital.
Publicação das listas dos estagiários/residentes/voluntários sorteados:	Dia 15 de abril de 2025.
Apresentação do documento de habilitação do condutor e do certificado de registro e licenciamento do veículo diretamente na Central de Controle e cadastramento do usuário no Aplicativo "Meu Veículo":	Até o dia 22 de abril de 2025.
Acesso à garagem interna e ao estacionamento externo:	A partir do dia 23 de abril de 2025.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2025.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Secretário-Geral.

ATO N. 16/2025 – PGJ

Dispõe sobre a ativação do cargo de 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO a criação do cargo de 14.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, pela Lei Complementar n. 16.061, de 13 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO manifestação da Corregedoria-Geral do Ministério Público lançada nos autos do PGEA. 00983.001.930/2022;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 28 de junho de 2024,

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Fica **ATIVADO** o cargo de 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre /RS.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de 1.º de abril de 2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.



**BOLETIM N. 107/2025****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****CLASSIFICAR**

- a contar de 4 de abril de 2025, o Dr. JOÃO AUGUSTO FOLLADOR, ID n.º 4914201, no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas (Port. 1281/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, o Dr. ULYSSES FERNANDES MORAES LUZ, ID n.º 5046513, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul (Port. 1282/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, a Dra. ANA FLÁVIA RAMOS CASTRO, ID n.º 5047668, no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial – 33, com atuação junto à Promotoria de Justiça de Triunfo (Port. 1283/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, o Dr. ALBINO ROMERO JUNIOR, ID n.º 5046742, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara (Port. 1284/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, a Dra. LOREN TAZIOLI ENGELBRECHT ZANTUT, ID n.º 5046750, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo (Port. 1285/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, a Dra. ALINE SOUSA ALBINO GROBBERIO, ID n.º 5047692, no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial – 10, com atuação junto à Promotoria de Justiça de Tapes (Port. 1286/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, a Dra. LIVIA MENEZES SIMÃO, ID n.º 5046521, no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial – 12, com atuação junto ao cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete (Port. 1287/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, o Dr. ARTHUR RODRIGUES MORENO, ID n.º 5046548, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá (Port. 1288/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, a Dra. CAROLINE SCHLATTER, ID n.º 5046556, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul (Port. 1289/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, o Dr. RAPHAEL ARICE JUNQUEIRA DE PAULA, ID n.º 5046572, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina (Port. 1290/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, a Dra. NICOLI ALMEIDA MANFRIN, ID n.º 5046599, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi (Port. 1291/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, a Dra. BIANCA BARBATO VIEIRA, ID n.º 5046629, no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial – 14, com atuação junto à Promotoria de Justiça Substituta de Entrância Intermediária - 36 em São Luiz Gonzaga (Port. 1292/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, a Dra. FERNANDA CAROLINA DE FRANÇA BARBOSA CAMARA ZACONI, ID n.º 5046637, no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial – 15, com atuação junto ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos (Port. 1293/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, o Dr. MARCELO CASSIANO FERREIRA DA SILVA, ID n.º 4957725, no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial – 5, com atuação junto à Promotoria de Justiça de Butiá (Port. 1294/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, o Dr. JAIMES DOS SANTOS GONÇALVES, ID n.º 3252191, no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão (Port. 1295/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, a Dra. IZABELLA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA, ID n.º 5046661, no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial – 16, com atuação junto à Promotoria de Justiça Criminal de Santiago (Port. 1296/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, o Dr. GUSTAVO BURTET COUTO VIEIRA, ID n.º 5046670, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo (Port. 1297/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, o Dr. GABRIEL COLVARA, ID n.º 4663640, no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina (Port. 1298/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, a Dra. FERNANDA SOARES MAGAGNIN, ID n.º 4788354, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas (Port. 1299/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, a Dra. BRUNA RIBEIRO PEDROSO DA LUZ HIRATA, ID n.º 5046688, no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá (Port. 1300/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, a Dra. CLÁUDIA PITWAK MAGDALENA, ID n.º 5046696, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus (Port. 1301/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, a Dra. LÍVIA COLOMBO LIBERATO BRAGA, ID n.º 5046700, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã (Port. 1302/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, a Dra. LIA THAMER, ID n.º 5046718, no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial – 3, com atuação junto à Promotoria de Justiça de Cerro Largo (Port. 1303/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, o Dr. HENRIQUE MACIEL KNIPP, ID n.º 5046734, no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial – 17 com atuação junto à Promotoria de Justiça Criminal de São Luiz Gonzaga (Port. 1304/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, o Dr. DAX BARRETO BOGO, ID n.º 3451224, no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial – 18, com atuação junto ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Borja (Port. 1305/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, a Dr. MARIA FERNANDA RABELO RAMALHO, ID n.º 5046769, no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial – 19, com atuação junto à Promotoria de Justiça Criminal de São Gabriel (Port. 1306/2025/SUBADM).
- a contar de 4 de abril de 2025, o Dr. MARCELO BRITO DA COSTA HONORATO SANTOS, ID n.º 5046831, no cargo de Promotor de Justiça



Porto Alegre, 31 de março de 2025.

Edição n. 3988

Substituto de Entrância Inicial – 20, com atuação junto ao cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos (Port. 1307/2025/SUBADM).

- a contar de 4 de abril de 2025, o Dr. ANDERSON MARCELO DE ARAUJO, ID n.º 3449440, no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul (Port. 1308/2025/SUBADM).

- a contar de 4 de abril de 2025, o Dr. JESSÉ PADILHA DE GOES, ID n.º 5046840, no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial – 21, com atuação junto ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete (Port. 1309/2025/SUBADM).

- a contar de 4 de abril de 2025, o Dr. LUCAS RITZMANN ENGEL, ID n.º 5046858, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões (Port. 1310/2025/SUBADM).

- a contar de 4 de abril de 2025, o Dr. CRISTIANE DENISE DE FREITAS, ID n.º 5046955, no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial – 22, com atuação junto ao cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui (Port. 1311/2025/SUBADM).

- a contar de 4 de abril de 2025, a Dra. CHARLENE RODRIGUES GONÇALVES, ID n.º 5046963, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier (Port. 1312/2025/SUBADM).

- a contar de 4 de abril de 2025, a Dra. MAYARA LOEBMANN PEREZ, ID n.º 5032164, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul (Port. 1313/2025/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 28/03/2025, as Portarias n.º 15/2024/SUBJUR e n.º 16/2024/SUBJUR que designaram, respectivamente, a Procuradora de Justiça, Dra. MARISA LARA ADAMI DA SILVA, para exercer as funções de Coordenadora, e a Procuradora de Justiça, Dra. HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO, para exercer as funções de Coordenadora Substituta, ambas da Procuradoria de Justiça com Atuação Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões – Port. 27/2025/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2025.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 24/2025/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
01629.000.296/2025	IC.0123.000.172/2023	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00873.000.178/2025	IC.01447.000.245/2022	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00824.001.504/2025	IC.00824.003.778/2021	REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA BEM BRASIL CHOPERIA	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00783.000.941/2025	NF.01597.002.931/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00723.000.131/2025	NF.00723.000.001/2025	CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME.	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES
01136.001.733/2025	NF.01136.000.052/2025	EM GERAL	PJ REGIONAL DE PASSO FUNDO
00929.000.166/2025	NF.01920.000.133/2025	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS





Porto Alegre, 31 de março de 2025.

Edição n. 3988

00929.000.167/2025	NF.01920.000.080/2025	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS
00736.000.177/2025	NF.01732.000.034/2023	EM GERAL	PJ DE CANDELÁRIA
00739.000.462/2025	NF.01506.003.307/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
00873.000.186/2025	NF.01447.000.023/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
01802.000.337/2025	NF.01802.000.176/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00824.001.537/2025	NF.00824.001.022/2025	RODRIGO MARONI	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00873.000.187/2025	NF.01447.000.411/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00754.000.247/2025	IC.01534.000.002/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CRUZ ALTA
00865.002.503/2025	PP.01522.000.045/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA MARIA
00929.000.170/2025	NF.01920.000.026/2025	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS
00868.000.103/2025	NF.01524.000.084/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00868.000.105/2025	NF.01524.000.092/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00868.000.106/2025	NF.01524.000.078/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00868.000.107/2025	NF.01524.000.112/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00795.000.426/2025	NF.00795.004.480/2024	EM GERAL	PJ CRIMINAL DE IJUÍ
00739.000.472/2025	IC.01506.001.460/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CANOAS



Porto Alegre, 31 de março de 2025.

Edição n. 3988

00783.000.977/2025	NF.01597.000.556/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00868.000.108/2025	NF.01524.000.110/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00783.000.980/2025	NF.00783.000.616/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00853.001.675/2025	PAI.00854.000.376/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DO RIO GRANDE
00777.000.258/2025	NF.01766.000.155/2025 NF.01766.000.179/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
01642.000.229/2025	NF.01642.000.136/2025	EM GERAL	PJ DE CANELA
00795.000.434/2025	NF.01510.000.270/2025	EM GERAL	PJ CRIMINAL DE IJUÍ
01342.000.043/2025	NF.01342.000.009/2025	EM GERAL	REDE AMBIENTALTAQUARI-ANTAS
00873.000.193/2025	NF.01447.000.415/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00873.000.194/2025	NF.01447.000.491/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00783.001.005/2025	NF.01597.000.391/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00723.000.142/2025	IC.00723.000.010/2022	POSTO DE COMBUSTÍVEIS TUIUTY LTDA.	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES
00868.000.113/2025	NF.01524.000.079/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00729.000.209/2025	IC.01502.000.934/2022	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2025.**RAQUEL ISOTTON**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 108/2025****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor PAULO ALENCAR ARRIAL, ID n.º 3375978, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul, uma vez por semana, no período de 31 de março a 18 de abril de 2025 (PGEA 02483.000.020/2025 – Port. 2466/2025/SUBADM).

- no período de 31 de março a 17 de abril de 2025, a servidora NEIVA PERFEITO BERNARDES, ID n.º 3430499, Técnica do Ministério Público, para exercer, em substituição, na forma de função gratificada, o cargo em comissão de Coordenador de Secretaria - CGMP, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, em virtude de férias do titular, Eduardo Basso Vedolin (PGEA 00035.000.394/2025 – Port. 1278/2025/SUBADM).

CONCEDER

- a contar de 29 de março de 2025, pelo período de 02 (dois) anos, Licença para Acompanhamento de Cônjuge, sem remuneração, à servidora DENISE COELHO COSTA SALAKOVIC, ID n.º 3444775, Assistente de Procuradoria de Justiça, Classe "A", em conformidade com o artigo 128, inciso VII, e 147, caput e § 1º, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, devendo manter contribuição mensal obrigatória para o Instituto de Previdência do Estado do RS, nos termos do artigo 25, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 15.142/2018 (PGEA 00011.000.054/2023 – Port. 1253/2025/SUBADM).

RETIFICAR

- a Portaria n.º 2564/2024/SUBADM, que autorizou o servidor LUIS ALEXANDRE BORBA CAMARGO, ID n.º 3438465, Analista do Ministério Público Direito, Classe "G", a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Formação Profissional, fase integrante do Concurso Público de Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, para constar que o afastamento é pelo período de 18 de outubro de 2024 a 28/03/2025, e não como constou (PGEA 00719.002.682/2024 – Port. 1315/2025/SUBADM).

NOMEAR

- LUCIANDRO ARAUJO CAETANO DA LUZ, para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial II, CC-02, deste Órgão (PGEA 00686.000.116/2025 – Port. 1350/2025/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 27/03/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, HENRIQUE FERNANDO SCHMIDT, tendo entrado em exercício em 28/03/2025.

- habilitado para tomar posse, a contar de 27/03/2025, no cargo em comissão de Assistente Especial II, CC-02, ADYL GODINHO CARNEIRO FILHO, tendo entrado em exercício em 28/03/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0024/2023
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.058/2023**

CONTRATADA: PANIZE EXTINTORES LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 07 de abril de 2025; consignar que o reajuste de preços do período, dar-se-á, oportunamente, por meio de apostila. **VALOR TOTAL:** R\$ 112.797,92; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0145/2020
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.205/2020**

CONTRATADA: PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA; **OBJETO:** prorrogar o prazo da vigência contratual por 289 (duzentos e oitenta e nove) dias, a contar de 30 de março de 2025; consignar que o reajuste de preços do período, dar-se-á oportunamente, por meio de apostila; alterar do nome empresarial da contratada, que passa a utilizar a razão social PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.723,15; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4011; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.



**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Nº 0023/2024
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.018/2024**

CONTRATADA: SERPRO SEDE - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO); **OBJETO:** prorrogar, a vigência do ajuste, por 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2025; consignar que o reajuste de preços do período, dar-se-á, oportunamente, por meio de apostila; **VALOR TOTAL:** R\$ 175.376,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4023; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133 /2021, e cláusulas décima quarta e décima sexta do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 27 de março de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**AVISO Nº 12/2025**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 07 de abril de 2025, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) 01504.001.278/2024. 02) 01631.000.051/2023. 03) 01631.000.090/2024. 04) 01890.000.164/2024. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 05) 01623.000.066/2024. 06) 01623.001.045/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 07) 00711.000.112/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 08) 01604.001.074/2020. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 09) 00748.008.456/2024. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 10) 00784.003.781/2020. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 11) 00794.001.375/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 12) 01610.000.445/2024. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 13) 01216.000.986/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul:** 14) 01866.000.237/2020. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 15) 00861.001.760/2024. 16) 00861.001.761/2024. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 17) 00864.002.648/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 18) 01223.000.192/2024. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 19) 00872.004.233/2023. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 20) 00876.000.304/2025. **Encaminhado por Designação Excepcional - Marcelo Araujo Simões:** 21) 01593.000.768/2025. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 22) 01629.000.964/2024. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 23) 01902.000.002/2025. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 24) 01920.000.110/2025. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 71:** 25) 00741.004.026/2024. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 26) 00914.003.524/2024. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 27) 01304.000.522/2024. 28) 01633.001.028/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 29) 00711.000.086/2024. 30) 00711.000.492/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 31) 01712.000.535/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 32) 00722.001.076/2024. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 33) 01644.000.279/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 34) 01750.000.275/2024. 35) 01750.000.695/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13:** 36) 01690.000.532/2024. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 37) 00784.003.962/2020. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 38) 01776.000.178/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 39) 01798.000.033/2023. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 40) 01216.001.415/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 41) 01814.000.264/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier:** 42) 00944.001.085/2023. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 43) 01514.001.644/2023. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 44) 00861.002.514/2023. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 45) 00864.001.111/2020. 46) 00864.003.419/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 47) 00867.001.363/2023. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 48) 00870.001.579/2023. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 49) 00872.000.522/2024. **Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Marcelo Fagundes Fischer:** 50) 01656.000.413/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 51) 01656.000.335/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul:** 52) 01888.000.002/2024. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 53) 00906.000.280/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 54) 01898.000.228/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19:** 55) 00915.000.378/2022. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 56) 00931.004.554/2024. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 57)





01591.000.041/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 58) 01631.000.010/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 59) 01638.000.674/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 60) 01138.000.730/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 61) 01304.000.813/2024. 62) 01304.001.982/2024. 63) 01631.000.048/2025. 64) 01631.000.062/2025. 65) 01631.000.224/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 66) 01304.001.800/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 67) 01623.000.480/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 68) 01128.002.111/2020. 69) 01304.002.625/2024. 70) 01629.000.357/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 71) 00723.000.670/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 72) 01502.001.182/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 73) 00949.002.434/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 74) 00748.008.461/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 75) 01740.000.135/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina: 76) 01742.000.069/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 77) 01534.000.009/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 78) 01642.000.479/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 79) 00794.002.471/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 80) 01808.000.197/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 81) 01514.000.347/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta: 82) 01860.000.377/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 83) 01862.000.451/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 84) 01864.000.228/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 85) 00864.000.220/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 86) 00872.002.603/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 87) 01872.001.068/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 88) 01656.000.321/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 89) 00888.000.532/2022. 90) 01583.000.042/2022. 91) 01583.000.452/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 92) 00922.000.775/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 93) 00924.000.051/2024. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 94) 00820.008.078/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 95) 01304.001.156/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Eleitoral - 30ª Ze - Flávio Brenner da Costa: 96) 01612.001.947/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 97) 01220.000.803/2023. 98) 01220.000.848/2023. 99) 01636.003.765/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 100) 01631.000.028/2025. 101) 01631.000.042/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 102) 01633.000.482/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 103) 00829.000.829/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 104) 00711.000.143/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 105) 01642.000.506/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 106) 00739.001.201/2023. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 107) 00748.011.189/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina: 108) 01742.000.105/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 109) 01746.000.236/2024. 110) 01746.000.377/2023. 111) 01746.000.668/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 112) 01646.000.281/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela: 113) 01608.000.108/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 114) 01648.000.966/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 115) 00775.000.794/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 116) 01782.000.562/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 117) 00794.002.431/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 118) 00798.001.998/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 119) 01610.000.442/2022. 120) 01610.001.030/2023. 121) 01610.002.778/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 122) 00820.004.063/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 123) 00824.000.557/2024. 124) 00824.004.786/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 125) 00853.003.225/2024. 126) 00853.004.079/2020. 127) 01514.001.571/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 128) 01864.000.580/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 129) 00861.001.408/2024. 130) 01530.000.224/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 131) 00872.000.228/2024. 132) 00872.001.973/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 133) 01706.000.296/2022. 134) 01706.000.312/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 135) 01688.000.033/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 136) 00879.001.233/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 137) 01656.000.561/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 138) 01583.000.474/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 139) 01876.000.432/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 140) 01882.000.486/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 141) 01890.000.206/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 142) 01894.000.422/2024. 143) 01894.000.622/2023. 144) 01894.000.808/2023. 145) 01894.000.838/2023. 146) 01894.000.930/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 147) 01589.002.183/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 148) 01591.000.013/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 149) 01593.001.368/2024. 150) 01593.004.386/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Três Coroas - Evandro Lobato Kaltbach: 151) 01908.000.250/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 152) 01908.000.191/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:



153) 00916.003.333/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 154) 01912.000.290/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 155) 01544.000.014/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 156) 00922.001.704/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 157) 01690.000.873/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 158) 00853.000.478/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 159) 00864.000.756/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 160) 01304.000.420/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 161) 01304.007.471/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 162) 01528.000.053/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 163) 01612.001.677/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti: 164) 01696.000.123/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca: 165) 01822.000.382/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 166) 00783.001.363/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 167) 00814.002.404/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 168) 00914.000.292/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 169) 01304.006.293/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 170) 01304.007.157/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 171) 01512.000.148/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 172) 01636.004.488/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 173) 01304.001.986/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 174) 01633.000.803/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 175) 01128.005.047/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 176) 01629.000.610/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 177) 01714.000.266/2023. 178) 01714.000.279/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 179) 00729.000.319/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 180) 02378.000.468/2023. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 181) 00748.010.912/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 182) 01644.000.667/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 183) 01748.000.311/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 184) 01756.000.477/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 185) 01690.000.056/2021. 186) 01690.000.355/2017. 187) 01690.000.719/2021. 188) 01690.001.162/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 189) 01776.000.458/2022. 190) 01776.000.525/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 191) 01518.000.389/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai: 192) 00811.000.910/2022. 193) 01798.000.152/2023. 194) 01798.000.665/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 195) 00861.002.700/2023. 196) 01530.000.217/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 197) 01522.000.312/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis: 198) 01870.000.548/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 199) 01593.002.821/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 200) 01908.000.358/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 201) 01522.000.215/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 202) 01542.001.853/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 203) 01625.003.465/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 204) 01814.000.176/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 205) 01304.005.672/2024. 206) 01413.002.623/2021. 207) 01633.000.442/2023. 208) 01633.000.594/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 209) 01413.001.683/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 210) 01128.002.255/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 211) 01629.002.577/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 212) 00722.001.777/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 213) 01738.000.532/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso: 214) 01758.000.229/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 215) 01342.000.215/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 216) 01690.000.035/2021. 217) 01690.000.197/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 218) 01776.000.144/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 219) 01538.000.318/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 220) 01514.000.312/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta: 221) 01860.000.499/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 222) 01862.000.358/2021. 223) 01862.000.360/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 224) 00861.000.180/2024. 225) 00861.000.181/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 226) 00864.000.729/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 227) 01870.000.417/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 228) 01656.000.589/2024. 229) 01656.000.973/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 230) 01898.000.022/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 231) 00916.000.492/2025. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 232) 00914.000.606/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 233) 01629.000.006/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí: 234) 01892.000.023/2025. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 235) 02378.002.510/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 236) 01129.000.996/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 237) 01910.000.287/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 238) 01631.000.099/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 239) 01625.004.123/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 240) 00711.000.022/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 241) 00936.000.768/2022. 242) 01714.000.198/2023.



Porto Alegre, 31 de março de 2025.

Edição n. 3988

243) 01714.000.518/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 244) 00723.001.837/2021. 245) 00723.001.871/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 246) 02378.001.645/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 247) 00748.005.877/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3: 248) 01740.000.282/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 249) 01650.000.484/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 250) 00784.001.452/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 251) 00802.000.648/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 252) 00806.001.308/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 253) 01216.002.013/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 254) 01129.000.993/2023. 255) 01862.000.359/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 256) 01526.000.270/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 257) 01583.000.119/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 258) 00918.000.170/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 259) 00931.001.630/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 261) 01548.001.704/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 262) 01633.000.495/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 263) 01900.000.152/2024. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de março de 2025.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO N.º 7/2025-CGMP

Tendo em vista a necessidade de alteração do COMUNICADO N.º 6/2025 – CGMP, publicado no Diário Eletrônico em 26 de março de 2025, página 16, **EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL**, procede-se à emissão da seguinte:

ERRATA

ONDE SE LÊ:

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o Provimento n.º 2/2024-CGMP, divulga o cronograma das correições ordinárias para **o mês de abril de 2025**.

LEIA-SE:

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o Provimento n.º 2/2024-CGMP, divulga o cronograma das correições ordinárias para **o mês de maio de 2025**.

Outrossim, a CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o Provimento n.º 2/2024-CGMP, altera o cronograma das correições ordinárias para os meses de abril e maio de 2025, **adicionando** a correição no cargo de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DOM PEDRITO para o mês de abril de 2025.

As demais Correições Ordinárias agendadas para os meses de abril e maio do corrente ano seguem a programação original e podem ser consultadas na página da CGMP, na Intranet: <https://intra.mp.rs.gov.br/site/areas/corregedoria/pagina/7996/>

A equipe da Corregedoria-Geral coloca-se à disposição da comunidade e autoridades locais para atendimento quanto à atuação dos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares, por meio do telefone (51) 3295-2047, bem como do correio eletrônico cgmp@mprs.mp.br.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

FÁBIO ROQUE SBARDELLOTTO,
Corregedor-Geral do Ministério Público.



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 23/2025/AL - ANPP

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR científica o indiciado **ANTÔNIO TEIXEIRA NOGUEIRA**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público, nos autos do **IP 5000532-92.2024.8.21.0063**, constante no expediente **PA nº 00870.001.804/2024**.

Prazo: 10 (dez) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE QUARAI científica o indiciado **PABLO ALEJANDRO FERNANDEZ**, manifestar, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal, no procedimento nº **5001978-39.2024.8.21.0061**, da Vara Judicial de Quaraí/RS, no prazo de 05 dias, por meio de advogado (mediante procuração) ou de defensor público, observada, quanto ao último, a prerrogativa do art. 128, I, da LC n.º 80/94

Prazo: 10 (dez) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAQUI científica o indiciado **LUCAS DEBERSON FRANQUE ARANDA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **5003540-07.2024.8.21.0054**, constante no **PAr n. 01694.001.057/2024**.

Editais: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE científica o indiciado **SANDRO LUIS SILVA DA SILVA**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5010624-55.2024.8.21.0023**, constante no **PGEA. 00854.000.223/2025**.

Editais: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO científica o indiciado **MOACIR FREIRE DA COSTA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5036124-66.2023.8.21.0021**, constante no **PGEA.00822.001.056/2025**.

Editais: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO científica o indiciado **ALEX SANDRO SANTANA DE QUEVEDO**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5019278-37.2024.8.21.0021**, constante no **PGEA.00822.001.057/2025**.

Editais: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO científica o investigado **JACKSON LUIS BITENCOURT DE MORAIS**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do inquérito policial nº **5016094-73.2024.8.21.0021**, com prazo de 10 (dez) dias para manifestação, solicitando seus préstimos de encaminhar comunicação e cópia da publicação, assim que realizada no site do Ministério Público, para fins de controle do prazo de eventual manifestação do investigado e controle do expediente administrativo **PAr 00822.004.023/2024**.

Prazo: 10 (dez) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.